

二、續任鍾怡為澳門基金會行政委員會全職副主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

三、以兼職方式續任何桂鈴、區榮智及黎振強為澳門基金會行政委員會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表525點的報酬。

四、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

五、本批示自二零二四年七月十一日起產生效力。

二零二四年五月二十九日

行政長官 賀一誠

第 99/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政法規修改並重新公佈的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表210點的報酬。

二、續任何美華、陸永根及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表175點的報酬。

三、本批示自二零二四年七月十一日起產生效力。

二零二四年五月二十九日

行政長官 賀一誠

第 100/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十一條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第九條第五款，以及第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款、第二款（二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L.董事會成員，為期一年：

（一）柯嵐，並由其擔任主席；

2. É renovada a nomeação de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, a tempo inteiro, como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

3. São renovadas as nomeações de Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 525 da tabela indiciária da função pública.

4. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

29 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da função pública.

2. São renovadas as nomeações de Ho Mei Va, Sio Ng Kan e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

29 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do n.º 1, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração do MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., pelo período de um ano:

1) O Lam, que preside;

(二) 林紹源。

二、委任下列人士為 MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L. 監事會成員，為期一年：

(一) 吳秀虹，並由其擔任主席；

(二) 何美華。

三、第一款及上款(一)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

四、擔任本批示所指職務的報酬由該公司股東大會訂定。

五、本批示自二零二四年六月五日起產生效力。

二零二四年五月三十日

行政長官 賀一誠

二零二四年五月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2) Lam Sio Un.

2. São nomeados membros do Conselho Fiscal do MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., pelo período de um ano:

1) Ung Sau Hong, que preside;

2) Ho Mei Va.

3. Os membros referidos no n.º 1 e na alínea 1) do número anterior exercem as respectivas funções em regime de acumulação.

4. A remuneração pelo exercício das funções referidas no presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2024.

30 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2024. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政會秘書處

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，李鑑威在本秘書處擔任第六職階重型車輛司機的不具期限的行政任用合同於二零二四年六月十一日失效。

二零二四年五月十日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Lei Kam Wai, para o exercício de funções de motorista de pesados, 6.º escalão, nesta Secretaria, caduca em 11 de Junho de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 10 de Maio de 2024.
— A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二四年四月三十日批示：

吳燕鴻——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Abril de 2024:

Ng In Hong – renovado o seu contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de